



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Edição nº 2684

Página 5 de 7

Secretaria de Assistência Social

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2026.

(Ata nº 06/2026)

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em segunda chamada, realizou-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, em Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira – CMDCA, com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público Edvan Martins dos Santos e Wilson José dos Santos, e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida, Leticia Almeida, Cinara Santos e presentes os convidados Selma de Souza Fernandes Oliveira, Conselheira Tutelar; Justificaram a ausência a conselheira Daniela Aparecida Marinelli Lemes, Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Lourival de Barros Santos, Rosana Aparecida Omizollo. Pela secretaria executiva dos conselhos Julcileia Siqueira e Rafael Sant'Ana Simões. Iniciados os trabalhos, foi apresentada e aprovada a ata da reunião anterior, sem ressalvas. Na sequência, foi dado conhecimento ao colegiado acerca do arquivamento do procedimento instaurado a partir de denúncia envolvendo supostas irregularidades relacionadas à jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares. Prosseguindo, foi apresentada a certificação da Cáritas Paroquial de Louveira, sendo informado que a Comissão de Certificação realizou análise criteriosa da documentação apresentada pela entidade, verificando o atendimento aos requisitos necessários para a emissão da certificação, aprovada pelos conselheiros. Samuel Conselheiro tutelar, solicitou uma listagem das entidades para que possam retomar as ações de fiscalização das entidades e instituições inscritas no Conselho, por meio de visitas técnicas em cumprimento às atribuições legais do colegiado. Em seguida, foi apresentado ao Conselho o ofício do Ministério Público referente ao Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto em razão da ausência de composição mínima da equipe técnica exigida para execução adequada do serviço. Os conselheiros debateram a necessidade de fortalecimento estrutural do serviço, destacando que a execução das medidas deve ocorrer de forma qualificada e alinhada aos princípios socioeducativos previstos na legislação, com oferta de atividades, acompanhamento individualizado e articulação intersetorial. Também foram discutidas as dificuldades enfrentadas pelo CREAS em razão da insuficiência da equipe mínima prevista nas normativas do Sistema Único de Assistência Social, o que impacta não apenas o atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa, mas também outras demandas relacionadas às situações de violação de direitos. O colegiado tomou conhecimento da instauração do Inquérito Civil e deliberou pelo acompanhamento do caso, reforçando a importância da efetivação das adequações necessárias para garantir a qualidade dos serviços ofertados às crianças, adolescentes e suas famílias. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pela Vice Presidente Cinara Aparecida Santos.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br